



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Compl. do Endereço da Vara <<
Informação indisponível >> - Parque do Coqueiros

CEP: 12945-007 - Atibaia - SP

Telefone: 4412-9688 R. 24 - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0000301-94.2023.8.26.0048**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**
 Exequente: **Marcia Zago**
 Executado: **Edvaldo Barbosa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO**

Vistos.

Recebo e acolho os embargos de declaração opostos pela parte exequente (fl. 42), reconhecendo o equívoco alegado pelo embargante, que não estabeleceu o valor imobiliário a ser considerado em hasta pública.

De fato, diante das avaliações imobiliárias colacionadas ao processo de conhecimento, fixo como valor do imóvel a quantia de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme documento de fl. 584.

Ante o exposto, acolho os presentes embargos de declaração, que integram a decisão de fls. 33/36.

Intime-se o gestor de leilões para início dos trabalhos.

Intime-se.

Atibaia, 20 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**